



TERMO ADITIVO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA L S DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa L S DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 03.337.055/0001-80, com sede à Rod. PE 103, s/nº, KM 18, Rodovia, Camocim de São Félix, PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. LUCIANO SÉRGIO DA SILVA, sócio administrador, residente e domiciliado na cidade de Bezerros, PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente negócio jurídico de aditamento, com fulcro no Processo nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em quantitativo previsto no CONTRATO Nº 005/2025, no valor total de **R\$ 188.631,80 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato firmado entre as partes em 07/02/2025, cujo objeto é o Fornecimento parcelado de Combustíveis (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, exigências e quantidades constantes do Termo de Referência, conforme descrito em contrato.

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 127.666,10
2	DIESEL S10	LITRO	R\$ 60.965,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

2.2. CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do fornecimento, para atendimento às necessidades do município;

2.3. CONSIDERANDO que a referida empresa vem fornecendo com eficiência e qualidade os referidos produtos;

2.4. CONSIDERANDO, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Processo nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 02 de dezembro de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE – CNPJ Nº 11.870.137/0001-13
GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA

Secretário/Contratante

Documento assinado digitalmente



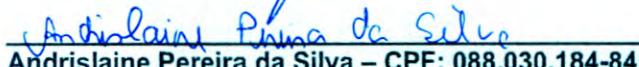
LUCIANO SERGIO DA SILVA
Data: 28/01/2026 09:50:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**L S DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01



Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84